



**PORTARIA Nº 014-S, DE 12 DE JUNHO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARIO ARNALDO BATISTA VERDIBELLO** para atuar como **Encarregado Interno** pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Secretaria, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Parágrafo único.** O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito da Secretária de Estado do Governo, nos termos do Art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica Revogado a portaria nº 052-S, de 12 de julho de 2021.

**PEDRO CAÇADOR NETO**  
Secretário de Estado do Governo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**PEDRO CAÇADOR NETO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO  
SEG - SEG - GOVES  
assinado em 12/06/2026 16:54:32 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 12/06/2026 16:54:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por PEDRO CAÇADOR NETO (SECRETARIO DE ESTADO - SEG - SEG - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-2CGV0X>